



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: pmbomjardim@planejarjf.com.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.312/2010


Denomina logradouro público.

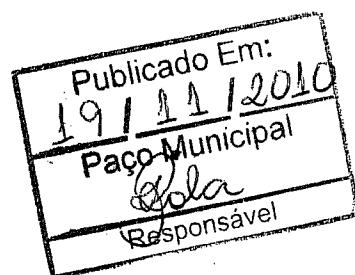
A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua E, situado no bairro Jardim das Palmeiras, denominar-se-á Rua Teófilo Marques Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 19 de novembro de 2010.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

09/10/2011